



07/08/2026

Número: **0002032-95.2006.4.03.6127**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **6ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 20 - DES. FED. MARISA SANTOS**

Última distribuição : **13/09/2010**

Valor da causa: **R\$ 3.870,43**

Processo referência: **0002032-95.2006.4.03.6127**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO)
CLEUZA APARECIDA GRACINI (APELADO)	
	ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (ADVOGADO)
ADAIR LANTIN (APELADO)	
	ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
389114484	07/08/2026 12:46	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
6ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0002032-95.2006.4.03.6127

RELATOR: MARISA FERREIRA DOS SANTOS

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471-A ADVOGADO do(a)

APELANTE: SAMIR BRAZ ABDALLA - PR31374-A

APELADO: ADAIR LANTIN, CLEUZA APARECIDA GRACINI

ADVOGADO do(a) APELADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - SP140741-N

EDITAL - PRAZO 20 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL MARISA SANTOS, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de ADAIR LANTIN** para que, **NO PRAZO DE 05 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 386611006.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 6ª Turma.



São Paulo, 7 de agosto de 2026.

